PORTARIA Nº 198/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA INSALUBRIDADE – Servidor Público - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que a servidora **Luana Ferreira Melo,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que a servidora deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) da servidora **Luana Ferreira Melo,** servidora de provimento efetivo, no cargo de Serviços Gerais, a

partir do dia 04 de agosto de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2023.

Abaeté, 21 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal